

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 45/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/08001 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na rodovia MT-479, trecho: Entrº MT-329 - Entrº BR-163, com extensão de 561,15m e largura de 8,80m, localizada no município de Itaúba/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 07/11/2023, comunica a todos os interessados que diante da decisão do Secretário da pasta: "ACOLHO o parecer 2764/SGAC/PGE/2024 de fls. 1504-1512 de lavra do Procurador Renato Furtunato Jacobs, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contrato sem substituição Wylerson Verano de Aquino Sousa, pelos seus próprios fundamentos e, CONHEÇO dos recursos interpostos e, no mérito, dou-lhes DESPROVIMENTO declarando-se a nulidade da Concorrência Pública Eletrônica nº 45/2024, a qual deve retornar à fase inicial, permitindo-se a oferta de novos lances pelos interessados", a Concorrência Pública Eletrônica 45/2024 foi declarada ANULADA. A ata com os motivos determinantes encontram-se disponibilizados no site da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação

De acordo.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0508be62

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar